

---

**ERRATA 001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SESC-GO Nº 21/01.00181**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a ERRATA 001/2021 referente a abertura da Dispensa de Licitação nº **21/01.00181**, agendada para o dia **16/11/2021** às **16:00** horas, que tem por objeto o **Serviço de Locação de Estruturas de Camarim, Banheiro Químico, Tendões, Cadeiras e Gradil..** Conforme disposto abaixo:

**O item 5 do Anexo I – Termo de Referência passa a vigorar com nova redação, conforme segue:**

**5. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas Localizadas na cidade de Goiás;**
- b) Empresa mais antiga (registro)

**O item 8 do Anexo I – Termo de Referência passa a vigorar com nova redação, conforme segue:**

**8. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

8.1. Será exigida da licitante vencedora:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).
- g) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), em sua plena validade, para a realização/execução do serviço objeto deste Termo de Referência

**8.2. Não poderão participar do presente certame:**

- a) Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários do SESC/SENAC/FECOMERCIO, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;**
- b) Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;**

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

Comissão de Licitação  
Sesc Goiás